

DECRETO Nº 076/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	ÉLEN CRISTINE ANDRIGHETTO	XXX.XXX.649-59	DEFERIDO
11	JEANE PAOLA KRAMER	XXX.XXX.430-08	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
09	MAURISÉIA INÊS DA SILVA CECATO	XXX.XXX.239-02	DEFERIDO

Inscritos no cargo:01

SERVENTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
04	FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA	XXX.XXX.849-12	DEFERIDO

10	GABRIELA LAUERMANN	XXX.XXX.569-85	DEFERIDO
07	GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA	XXX.XXX.529-14	DEFERIDO
06	INISILDE WEIZEMANN LOPES	XXX.XXX.679-33	DEFERIDO
08	LENIR SOARES DE ANHAYA BIOLCHI	XXX.XXX.079-54	DEFERIDO
03	SALETE CERIZOLLI PRIOR	XXX.XXX.329-00	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 06

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 07			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
05	JOSE MARILDO FERREIRA	XXX.XXX.789-58	DEFERIDO
02	JUCIANE INES ROMERO	XXX.XXX.379-52	DEFERIDO
12	SUZAMARA DE LIMA	XXX.XXX.059-32	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 03

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL
MARIN:00620199
962

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MARIN:0062019962
Data: 2023.02.27 14:09:18
+01'00'

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 076/2023</u>
DATA: <u>28/02/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4538</u>
<u>Yair</u> Assinatura

12.3 – O Município providenciará a publicação respectiva, em resumo, da ATA de Registro de Preço, na forma prevista em Lei.

12.4 - As partes declaram-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução desta Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

SERRA ALTA/SC, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ÁRBITROS – ASSCA
JOSEMAR JAIRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analísado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

TÁSSIA CASSOL
Assessora Jurídica
OAB/SC 63.973

Testemunhas:

MARCONDES LEONARDO MULLER
CPF: 053.864.149-50
Sec. de Administração

ÉDINA PAULA MAGRIN
CPF: 085.151.989-08
Técnico em Contratos e Convênios

DECRETO Nº 076/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 076/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicação Nº 4599076

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
	01	ÉLEN CRISTINE ANDRIGHETTO	XXX.XXX.649-59	DEFERIDO
	11	JEANE PAOLA KRAMER	XXX.XXX.430-08	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 02

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
	09	MAURÍSEIA INÊS DA SILVA CECATO	XXX.XXX.239-02	DEFERIDO

Inscritos no cargo:01

SERVENTE	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
	04	FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA	XXX.XXX.849-12	DEFERIDO
	10	GABRIELA LAUERMANN	XXX.XXX.569-85	DEFERIDO

07	GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA	XXX.XXX.529-14	DEFERIDO
06	INISILDE WEIZEMANN LOPES	XXX.XXX.679-33	DEFERIDO
08	LENIR SOARES DE ANHAYA BIOLCHI	XXX.XXX.079-54	DEFERIDO
03	SALETE CERIZOLLI PRIOR	XXX.XXX.329-00	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 06

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 07	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
	05	JOSE MARILDO FERREIRA	XXX.XXX.789-58	DEFERIDO
	02	JUCIANE INES ROMERO	XXX.XXX.379-52	DEFERIDO
	12	SUZANARA DE LIMA	XXX.XXX.059-32	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 03

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

Publicação Nº 459713

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 005/2022.

DETERMINA

I – CONVOCAR o candidato (a) a seguir relacionado (a) aprovado(a) no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro, até o dia 01/03/2023 para preenchimento da vaga.

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIÉLI DETONI DE ALMEIDA
SUELI DE OLIVEIRA
DIRLEI MARINS ALLEBRANDT

II – DETERMINA que os candidatos convocados apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

OBS : as cópias deverão ser feitas separadamente por folha, (ex: Identidade frente e verso em uma folha, título de eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Carteira nacional de Habilitação.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;